

## **CEDI**

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte:	Obberal	Class.:	
Data•	14.02.85	Pg.:	

## Reserva Kaiapó fora do "Trairão", diz Velasco

O presidente do Iterpa - Instituto de Terras do Pará, Fernando Velasco, disse ontem, com base em um Memorial Descritivo da Funai, datado de 1978, que o Projeto Integrado Trairão, não abrange terras da reserva dos índios Kaiapó, como afirmou o delegado regional do órgão, Salomão Santos.

Segundo Velasco, as afirmações do delegado da Funai são infundadas e em momento algum houve aquela disposição por parte do Iterpa, comportamento que seria, de acordo com suas próprias palavras "flagrantemente irregular se estivéssemos licitando terras indígenas".

"O Estado, entretanto, — prosseguiu — não abre mão de seus direitos, que quer ver respeitados, da mesma forma como respeita o patrimônio fundiário indígena". A Funai, de acordo com Velasco, afirma que o Projeto Integrado Trairão teria alcançado uma área de 400 mil hectares, com isso superpon do terras dos Kaiapó.

Para provar que tal afirmativa não tem fundamento, Velasco contou que a hoje denominada Reserva Florestal Gorotire, onde estão, entre outros, os índios Kaiapó, começou a ser reconhecida em 1945. Nesse ano, o então governador do Pará, Magalhães Barata, assinou decreto de número 304, datado de 21 de março, delimitando-a em 28 mil hectares.

Mais tarde, em 1961, o Governo Federal, através do decreto 51.020, criou a reserva florestal, delimitando sua área em 1.750.000 hectares. Finalmente, em 1978, o então presidente da Funai, general Ismarth, através de portaria para um Memorial Descritivo, delimitou-a, finalmente, em 2.738.085 hectares, onde não estão os 400 mil hectares que agora a Funai diz pertencerem aos índios.

Esse Memorial foi analisado pelo Estado do Pará e ficou acertado verbalmente com a Funai que a área seria demarcada. Mas aí surge um certo impasse. Inicialmente o presidente do Iterpa disse que, à época, o órgão não dispunha de recursos para essa demarcação.

Entretanto, mais tarde, quando um repórter indagou-lhe se a Funai não poderia usar esse argumento, ou seja, de que o Iterpa não cumprira com a promessa, ele disse que não ficara acertado quem faria a tal demarcação, mas que, de qualquer maneira, a área já estava delimitada. Mais recentemente, quando o Iterpa partiu para o Projeto Integrado Trairão, o órgão arrecadou e matriculou a área (o projeto prevê uma área global de 1.080.290 hectares) sem qualquer impedimento por parte do Serviço do Patrimônio da União - SPU e do Cartório de Registro de Imóveis. O SPU, inclusive, forneceu certidão negativa da área.

Quanto aos 400 mil hectares de pretensão dos índios, o assunto já fora tratado no ano passado, através de ofício do governador Jáder Barbalho ao presidente da Funai, condenando o fato de técnicos do órgão estarem fazendo demarcação, já que a área pertence ao Estado, como provam cartas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica - IBGE.

Velasco garantiu, por outro lado, que em que pensem as acusações da Funai, não haverá atraso na licitação, tendo em vista que o Estado está convicto de sua tese, não excluindo, porém, um entendimento com o órgão. Mas isso dependerá da conversa que o presidente do Iterpa manterá com o governador do Estado, assim que ele retornar de Brasília.

Os 400 mil hectares reclamados pelos índios ficaram ao sul da reserva, entre os rios José Bispo e Trairão. Como afirmaram em Belém, a razão de quererem ver incorporada essa parte à sua reserva reside no fato de alí estarem os antigos cemitérios dos Kaiapó.

Mas essa tese se choca com uma informação que técnicos do Iterpa tiveram de que esse cemitério está localizado mais ao sul e fora da reserva. Contudo, disse Fernando Velasco, não há estudos antropológicos que comprovem ambas as informações.

O que o presidente do Iterpa acha estranho, no meio disso tudo, "essa defesa intransigente da Funai". É que o mesmo órgão licitou em 1983 nada menos que 10 mil árvores "in natura" de mogno, "ferindo o Código Florestal, o Estatuto do Índio e o direito de propriedade".

a área onde estavam as árvores, retiradas pela empresa Seeba S/A, vencedora da licitação levada a efeito em Brasília, pertence ao sr. Evenildos Marques de Souza, que nela possui projeto aprovado pela Sudam, o qual teve simplesmente desmatada a área destinada à reserva florestal.